



REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro (email: gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br), extensivo à Secretária de Saúde, Nadja Kelly, viabilizem a ampliação do quadro de Neuropediatras no sistema público de saúde municipal de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma síndrome neuropsiquiátrica cujas causas ainda não são totalmente conhecidas, mas estudos sugerem fatores genéticos, neurobiológicos e psicossociais associados. O TEA se manifesta de diversas formas, com sinais e sintomas variados, mas sempre presentes as características de isolamento e comportamentos repetitivos.

A Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, 1 garantindo aos autistas os mesmos direitos concedidos a pessoas com deficiência. A lei destaca o dever do poder público em garantir a aplicação da lei, com profissionais habilitados para preparar os autistas, descobrir seus potenciais e integrá-los à sociedade. A lei também determina o incentivo à formação e capacitação de profissionais especializados no atendimento a pessoas com TEA.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2025.